



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria de Economia Criativa
MinC/SEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº XX/2025
(Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Cultura**

Nome da autoridade competente: **Cláudia Sousa Leitão**

Número do CPF: **136.xxx.xxx-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Economia Criativa/Diretoria de Desenvolvimento da Economia Criativa (SEC/DESEC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 797, de 1º de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2025.**

b) UF SIAFI

Número e nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG - 420030 SEC/MinC**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 420030 - SEC/MinC**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): **Universidade Federal do Ceará**

Nome da autoridade competente: **Custódio Luís Silva de Almeida**

Número do CPF: **263.xxx.xxx-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Cultura/Universidade Federal do Ceará - UFC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DOU 28/06/2023 Edição: 121 Seção 2**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Federal do Ceará - UFC - UG 153045 - Gestão 15224**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Ceará - UFC - UG 153045 - Gestão 15224**

3. OBJETO

3.1. O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a formalização de parceria entre o Ministério da Cultura (MinC) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio da Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) e da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER), para a execução de ações de apoio à 4ª Edição do Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR), a ser realizado nos dias 3 a 7 de dezembro de 2025 em Fortaleza. A UFC, reconhecida pela sua expertise e infraestrutura acadêmica, atuará como unidade descentralizada para garantir a agilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. As atividades a serem executadas compreendem a administração geral do projeto, incluindo a contratação dos serviços necessários, a formação e o treinamento de projetos selecionados para o evento, bem como o apoio a delegações estrangeiras por meio da atuação de uma equipe de tradutores e intérpretes, que auxiliarão nas negociações com investidores internacionais. Adicionalmente, o escopo inclui a curadoria e realização de apresentações artísticas e o desenvolvimento de um sistema de acompanhamento e avaliação dos processos de negociação, visando aferir a

eficiência e o impacto do evento. Para a execução de todas as ações, o valor previsto é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3.2. Para a execução de todas as ações, o valor previsto é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Meta 1: Realizar a 4ª Edição do Mercado de Indústrias Criativas do Brasil (MICBR)

Parceiros Responsáveis: Fundação CETREDE, PROCULT e PROINTER da UFC.

Descrição: Execução de ações focadas na preparação, logística e realização da 4ª Edição do MICBR, iniciativa da Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura, a ser realizada no Campus do Pici da UFC, em Fortaleza. O objetivo é criar um ecossistema dinâmico de conexões e negócios, promovendo o intercâmbio de saberes e a prospecção de talentos. A programação incluirá rodadas de negócios, painéis de discussão, workshops, e mostras de produtos e serviços criativos, conectando diretamente artistas e produtores culturais com promotores, investidores e patrocinadores do setor. Além disso, a colaboração com a PROINTER visa ampliar a participação de agentes internacionais, solidificando o MICBR como um evento de referência global. A comunicação será intensiva, com a criação de um site exclusivo e a ampla divulgação nas redes sociais e plataformas da UFC e do Ministério da Cultura.

Período: novembro de 2025 a dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

4.2. A meta será alcançada por meio da entrega de seis produtos:

4.2.1. PRODUTO I - Administração do Projeto

Descrição: Administração do projeto, contratação dos serviços previstos, elaboração da matriz de riscos e do acordo de cooperação técnica com as instituições parceiras.

Parceiros Responsáveis: Fundação CETREDE, PROCULT e PROINTER da UFC.

Período: novembro de 2025 a dezembro de 2026.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.2.2. PRODUTO II - Formação e treinamento dos proponentes

Descrição: Formação e treinamento dos representantes de 350 projetos selecionados de todo o país para participar do evento, de forma híbrida (presencial e virtual).

Parceiros Responsáveis: Fundação CETREDE e PROINTER.

Período: Novembro de 2025 a março de 2026.

Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

4.2.3. PRODUTO III - Atuação de equipe de tradutores/intérpretes

Descrição: Atuação de alunos da UFC para acompanhar delegações estrangeiras e facilitar as negociações com investidores.

Parceiros Responsáveis: Fundação CETREDE e PROINTER.

Período: Dezembro de 2025.

Valor: R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

4.2.4. PRODUTO IV - Apresentações Artísticas

Descrição: Realização de atividades artísticas selecionadas por uma curadoria da PROCULT, com artistas da comunidade universitária ou externos, ao longo da programação.

Parceiros Responsáveis: Fundação CETREDE e PROCULT.

Período: Dezembro de 2025.

Valor: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

4.2.5. PRODUTO V - Acompanhamento dos processos de negociação

Descrição: Desenvolvimento de um sistema de acompanhamento e avaliação dos processos de negociação para aferir a eficiência, o impacto e a satisfação do evento.

Parceiros Responsáveis: Fundação CETREDE e PROCULT.

Período: novembro de 2025 a dezembro de 2026.

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

4.2.6. PRODUTO VI - Diárias para palestrantes

Descrição: Concessão de diárias para custeio das despesas com os palestrantes do evento MICBR.

Parceiros Responsáveis: Fundação CETREDE e PROCULT.

Período: Dezembro 2025

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. A celebração deste Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela relevância estratégica do evento e pela qualificação da instituição que o executará. O Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR) 2025 é um megaevento de negócios que congrega empresas, criadores e empreendedores dos setores culturais e criativos do Brasil, além de convidados de outros países. O evento integra as políticas públicas do Ministério da Cultura, que visam a promoção da cultura brasileira em âmbito nacional e internacional, a profissionalização dos agentes culturais e o fortalecimento dos setores criativos. A organização de mercados públicos para a economia criativa consolidou-se como uma marca da América do Sul, com o propósito de fomentar e impulsionar o crescimento dos setores criativos e facilitar a circulação de seus bens e serviços culturais.

5.2. A **Universidade Federal do Ceará (UFC)**, por sua notória capacidade técnica e infraestrutura acadêmica, é a instituição apta para a execução do projeto. A UFC possui um vínculo histórico com o desenvolvimento cultural do Ceará, com a criação de equipamentos como o Museu de Arte da UFC (MAUC) e a Casa de José de Alencar, e unidades estratégicas como a Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) e a Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER). Por meio destas, a universidade detém a qualificação necessária para a administração do projeto, o treinamento dos representantes, a curadoria e a realização das apresentações artísticas e a coordenação da equipe de intérpretes. A descentralização otimiza a execução ao alavancar a rede de parceiros já estabelecida, incluindo fundações de apoio com vasta experiência em gestão, garantindo maior agilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

7.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

• O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Administração geral do projeto, incluindo despesas operacionais e de gestão.
2. Contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio.
3. Elaboração de acordos de cooperação e relatórios de acompanhamento.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1: APOIAR A REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO MERCADO DE INDÚSTRIAS CRIATIVAS DO BRASIL (MICBR 2025)						
PRODUTO I - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO						
Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

Administração do projeto, contratação dos serviços previstos, elaboração da matriz de riscos e do acordo de cooperação técnica com as instituições parceiras, por meio da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), PROCULT e PROINTER da UFC.	Serviço	1	R\$30.000,00	R\$ 30.000,00	nov/2025	dez/2026
TOTAL : R\$ 30.000,00						
PRODUTO II - FORMAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROPONENTES						
COORDENAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES PRÁTICAS, OFICINAS E ESTRUTURAÇÃO DE MATERIAIS						
Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Bolsas para pagamento de profissionais para estruturação dos Workshops, Workbooks, Vídeos Trainings, mobilização e treinamentos de facilitadores para todas as capacitações em Modelagem de Negócios Criativos.	Bolsa	4	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00	nov./2025	dez./2026
TOTAL: R\$ 40.000,00						
CAPACITAÇÕES PRÁTICAS E OFICINAS ONLINE (PRÉ-EVENTO)						
Bolsas para pagamento de profissionais para facilitação de 12 Workshops Online - Modelagem de Negócios Criativos	Bolsas	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	nov./2025	dez./2025
Bolsas para pagamento de profissionais para facilitação de 12 Workshops Online - Modelagem de Pitch de Alto Impacto	Bolsas	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	nov./2025	dez./2025
TOTAL: R\$ 24.000,00						
CAPACITAÇÕES PRÁTICAS E OFICINAS PRESENCIAIS (EVENTO)						
Bolsas para pagamento de profissionais para facilitação de 12 Workshops Online - Modelagem de Negócios Criativos.	Bolsas	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	dez./2025	mar./2026
Bolsas para pagamento de profissionais para facilitação de 12 Workshops Online - Modelagem de Pitch de Alto Impacto.	Bolsas	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	dez./2025	mar./2026
TOTAL: R\$ 24.000,00						
TOTAL GERAL : R\$ 88.000,00						
PRODUTO III - ATUAÇÃO DE EQUIPE DE TRADUTORES/INTÉRPRETES						
Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Bolsas para pagamento de Oficiais de Ligação (estudantes) para a recepção e acompanhamento de delegações participantes.	Bolsas	25	R\$ 2.060,00	R\$ 51.500,00	dez./2025	dez./2025

Bolsa para pagamento de Coordenadores de Oficiais de Ligação.	Bolsas	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	dez./2025	dez./2025
Contratação de tradutores para os participantes.	Por hora	160h	R\$ 200,00	R\$ 32.000,00	dez./2025	dez./2025
TOTAL: R\$ 90.500,00						
PRODUTO IV - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS						
Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Contratação de artistas para o evento.	Cachê	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00	dez./2025	dez./2025
Produção (Som, Palco, etc.)	Serviço	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	dez./2025	dez./2025
TOTAL: R\$ 34.900,00						
PRODUTO V - ACOMPANHAMENTO DA NEGOCIAÇÕES						
Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Desenvolvimento do painel de dados de acompanhamento e avaliação dos processos de negociação.	Serviço	1	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	Nov/2025	dez/2026
TOTAL: R\$ 21.600,00						
PRODUTO VI - DIÁRIAS PARA PALESTRANTES						
Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Concessão de diárias para palestrantes do MICBR.	Diária	70	R\$ 500,00	R\$ 35.000,00	dez./2025	dez./2025
TOTAL: R\$ 35.000,00						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2025	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
TOTAL	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Contratação da Fundação de Apoio	SIM	R\$ 30.000,00 (Administração do Projeto)
33.90.39 (Fundação de Apoio)	NÃO	R\$ 88.000,00 (Formação e Treinamento)
		R\$ 90.500,00 (Tradutores e Oficiais de Ligação)
		R\$ 34.900,00 (Apresentações Artísticas)
		R\$ 21.600,00 (Acompanhamento das negociações)
		R\$ 35.000,00 (Diárias)

		TOTAL: R\$ 300.000,00
--	--	------------------------------

12. **PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Universidade Federal do Ceará

13. **APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
Secretária de Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Sousa Leitão, Secretária de Economia Criativa**, em 01/12/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2584269** e o código CRC **E9338684**.